



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ-PA  
C.N.P.J-04.880.258 /0001-80  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 041/2020.**

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concurso Público nº 02 /2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARACANÃ RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã-PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PÁ, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 02/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Considerando o item 2 do Edital nº 02 /2019 e item 3 do edital nº 02 /2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP Nº68710000- Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de **30 dias úteis, a contar da data da publicação** das 08:00hs às 12:00 hs,os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

**Art. 3º** - Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- V. Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida conforme especificação constante do edital;
- VI. Cópia autenticada da inscrição em Conselho de Classe da respectiva atividade, quando for o caso;
- VII. Cópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e / ou dependentes se houver
- VIII. Comprovante de votação na última Eleição;
- IX. Cópia do comprovante de residência;
- X. Cópia do certificado do reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- XI. Cópia do cadastramento do PIS /PASEP (se tiver);
- XII. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, estadual ou Municipal;
- XIII. 02 (duas) Fotos fotografias tamanho 3x4 coloridas e recentes;
- XIV. Declaração de bens (próprio punho) positiva ou negativa, podendo ser substituída por cópia da Declaração do imposto de renda;
- XV. Declaração (próprio punho) de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa, incluindo a carga horária;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ-PA  
C.N.P.J-04.880.258 /0001-80  
GABINETE DA PREFEITA

- XVI. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Estadual, podendo ser emitida pela internet.  
XVII. Certidão Negativa fornecida pela justiça Federal podendo ser emitida pela internet;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 02 /2019, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexatidão das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis á falsidade.

**Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os seguintes exames médicos;**

- I. Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, TGP e TGO, Triagem sanguínea e fator RH;
- II. Urina tipo I;
- III. Raio x da coluna com Laudo Médico;
- IV. Laudo Médico comprovatório de necessidade especial, se inscrito como PcD

**Art. 5º** Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(noventa) dias anteriores á data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, **declarará a aptidão ou não aptidão do convocado**, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º -A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

**Art. 6º** - Em hipótese alguma será dilata do prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

**Art. 7º** - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias.




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ-PA  
C.N.P.J-04.880.258 /0001-80  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I  
CARGO: 18 – EDUCADOR FÍSICO / NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
EDUCADOR FÍSICO	6832	LAURIANE FERREIRA SOEIRO
EDUCADOR FÍSICO	5772	MONICA LIMA CIOFFI

Maracanã (Pá), em 17 de março de 2020.

  
**RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Maracanã-PA

  
**LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde de Maracanã-PA

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de 17 de Março de 2020.

  
**SÔNIA COSTA FURTADO**  
Secretária Municipal de Administração  
Sônia Costa Furtado  
Sec. de Administração  
Port. N° 002/2017